



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano III

11 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEMANA CXLXIX

ATOS DO EXECUTIVO

DECISÃO DO PREFEITO

Proceda-se nos termos do Parecer Jurídico, encerre-se o presente procedimento, remetendo cópia integral à Comissão Permanente de Licitação para instauração de Procedimento Licitatório na Modalidade Leilão para que seja procedida a alienação dos bens móveis listados e avaliados, devendo ser incluídos inclusive, os dois veículos (Fiat Uno Vivace e Saveiro Modificar AB1) os quais não constavam no Projeto de Lei apreciado pela Casa Legislativa Municipal.

Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2019.



Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA 19/2019

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Constituição Federal c/c art. 39 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 119 e seguintes da Lei Complementar 004/2010, Resolve:

Designar os servidores, do quadro de efetivos, JALDECY LEITE FLORÊNCIO, professora do quadro de efetivos, estável, Matrícula 017 e SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ, agente administrativo do quadro de efetivos, estável, Matrícula 105, para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com Sede nesta Prefeitura Municipal para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo 0004/2019, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos da LC 0004/2010, devendo sempre primar pelos Princípios da Administração Pública e Legislação pertinente.

Registre-se,
Publique-se,
Cite-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.



Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO